



Pinhel
cidade falção

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR



Agrupamento de Escolas de Pinhel



1. IDENTIFICAÇÃO DO/A ALUNO/A

Nome completo

Data de Nascimento

DIA

MÉS

ANO

N.º de Contribuinte

Natural da Freguesia

Concelho

Nome da Mãe

Nome do Pai

Morada completa

Código Postal

-

Localidade

Freguesia

Concelho

2. IDENTIFICAÇÃO DO/A ENCARREGADO/A

Nome completo

Parentesco

Contactos telefónicos

/

NIF

3. CANDIDATURA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Para efeitos de Candidatura válida é obrigatório a apresentação da declaração da Segurança Social, comprovativa do posicionamento do Agregado Familiar nos Escalões do Abono de família, até o dia 15 de julho.

Têm direito a beneficiar dos auxílios económicos os alunos cujo o agregado familiar esteja integrado no 1.º e no 2.º Escalões de Rendimentos determinados para efeito de atribuição do abono de família nos termos legais dos artigos 9.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto (Regula a atribuição do Abono de família).

Escalão

- 1º Escalão (Escalão A)
- 2º Escalão (Escalão B)
- 3º Escalão (Escalão C)



Agrupamento de Escolas de Pinhel

4. COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

UMA PESSOA

Nome

Data de Nascimento

DIA

MÉS

ANO

Profissão

Parentesco

DUAS PESSOAS

Nome

Data de Nascimento

DIA

MÉS

ANO

Profissão

Parentesco

TRÊS PESSOAS

Nome

Data de Nascimento

DIA

MÉS

ANO

Profissão

Parentesco

QUATRO PESSOAS

Nome

Data de Nascimento

DIA

MÉS

ANO

Profissão

Parentesco

CINCO PESSOAS

Nome

Data de Nascimento

DIA

MÉS

ANO

Profissão

Parentesco

5. SUBSÍDIOS A REQUERER

Serviço de Refeição

Serviço de Transporte

Se escolheu Serviço de Transporte, qual é a localidade?

6. CONFIRMAÇÃO PELO/A ECARREGADO/A DE EDUCAÇÃO

O/A Encarregado/a de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da Lei, pela exactidão de todas as declarações constantes neste boletim . Tomei conhecimento e autorizo o tratamento informático dos dados constantes deste questionário.

SIM

Assinatura